


**SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL - SINPROEP-DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados pelo SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL - SINPROEP-DF no âmbito da Lei e das disposições estatutárias, todos os professores especializados em educação, coordenadores e orientadores educacionais que atuam em estabelecimentos particulares de ensino, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Escolas Técnicas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2021 (sábado), das 09 horas, na sede do SINPROEP-DF situada no SIO SUL - Setor de Indústrias Gráficas, Q.03, Lote 49, B, C, Lote 50, Brasília-DF. Não havendo número legal para a instalação da assembleia no local apontado, os trabalhos terão início meia hora após, em segunda convocação, com qualquer número de filiados. Atualmente, devido ao cenário da Pandemia de Covid-19 e a manutenção das medidas de distanciamento social, o assembleário será virtual através do Google Meet, o link será amplamente divulgado pelo SINPROEP através do site e Rede Social e todos os representantes o firm de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia:

- 1- Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações da Campanha salarial 2021/2023;
- 2- Autorizar o Sindicato a negociar e celebrar Convenção Coletiva e/ou Acordos Coletivos de Trabalho;
- 3- Autorizar o Intimação de Distúto Coletivo e a celebrar Acordo nos autos desta, na mediadora das negociações;
- 4- Eleição do Comitê de Negociação de Base;
- 5- Discussão e deliberação sobre Contribuição Assistencial.

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.  
 Karline Barbosa de Jesus da Silva  
 Presidente do SINPROEP-DF



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, concomitante ao contido no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e em cumprimento ao Artigo 44 da Lei nº 948/2019 - Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, CONVOCA a população e todos os moradores do Núcleo Bandeirante para comparecerem à Audiência Pública para discutir a regularização do lote do Estádio de Futebol Vasco Viana, do lote da Feira Permanente da Praça Central, do lote do Ginásio de Esportes, do lote da Biblioteca e da ampliação do lote do Salão Comunitário e do Lote de Serviços Públicos na Praça Central do Núcleo Bandeirante, localizados na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 24 de março (quarta-feira) de 2021, com início às 19h (horário de Brasília) em link de acesso a ser disponibilizado 1 (uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021>. As informações necessárias para subsidiar o debate, bem como a demarcação dos lotes a serem regularizados ou ampliados bem como suas respectivas áreas, encontram-se consignadas no Processo SEI GDF nº 00390-00009339/2021-42 e poderão ser acessadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>.

I - abrir a sessão;  
 II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;  
 III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;  
 IV - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;  
 V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e  
 VI - encerrar a sessão.


Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º. A coordenação da mesa terá por atribuições:  
 I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;  
 II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;  
 III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

**CAPÍTULO IV  
 DOS PARTICIPANTES**

Art. 8º. São direitos e deveres do público presente:  
 I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;  
 II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e  
 III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º. É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.  
 §2º. A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.  
 Art. 9º. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 minutos no caso de manifestações individuais.



CONDOMÍNIO DO BARRIO NOVO CENTRO MULTIPRESPARIAL SETVS QUADRA Nº1 BLOCO "Q" Nº 118 - BRASÍLIA/DF FONE: 333-9595 - www.multipresparial.com.br CNPJ: 04.171.058/0001-99

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Síndica do Condomínio do Edifício Novo Centro Multiempresarial convoca as condôminas para Assembleia Geral Ordinária (AGO) a realizar-se na sede do Condomínio, dia 09 de março de 2021, às 18:30 horas, em primeira convocação com 2/3 das condôminas e às 19 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com o seguinte pauta:

- 1 - Prestação de contas - exercícios 2019 e 2020
- 2 - Aprovação do Orçamento para 2021
- 3 - Impacto das obras realizadas pelo GDF sobre o Edifício Multiempresarial
- 4 - ACSO será realizada presencialmente, no apoio de eventos essenciais no local.

O Multiempresarial está adotando todas as medidas sanitárias para prevenção do COVID em suas dependências. Os que não puderem comparecer poderão se fazer representar por procuração específica para Assembleia.

A documentação contida está à disposição dos condôminas para exame no período da 26 de fevereiro a 08 de março.

Brasília, 22 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,  
 Georgette das Neves Fernandes Mandarino  
 Multiempresarial  
 Síndica

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CAPÍTULO I  
 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a regularização do lote do Estádio de Futebol Vasco Viana, do lote da Feira Permanente da Praça Central, do lote do Ginásio de Esportes, do lote da Biblioteca e da ampliação do lote do Salão Comunitário e do Lote de Serviços Públicos na Praça Central do Núcleo Bandeirante, localizados na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.

Art. 2º. Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º. O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome e endereço eletrônico (e-mail).

**CAPÍTULO II  
 DOS OBJETIVOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Art. 4º. A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:  
 I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;  
 II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;  
 III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e  
 IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto; Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

**CAPÍTULO III  
 DA CONDUÇÃO**

Art. 5º. A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEDUH.

Art. 6º. Compete ao Presidente:

**CAPÍTULO V  
 DA REALIZAÇÃO**

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:  
 I - leitura das regras de funcionamento;  
 II - apresentação técnica;  
 III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;  
 IV - respostas às perguntas realizadas; e  
 V - encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

**CAPÍTULO VI  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado

**Lique e anuncie nos Classificados 3343-8008**

**EMPREGOS**

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

**183 Ofertas**

OCUPAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO	EXIGENCIA COMPROVADA	ESCOLARIDADE
ACABADOR DE MARMORE E GRANITO	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SM	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ACÓQUERO	4	R\$ 1.250,00 + BENEFÍCIOS	SM	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ACÓQUERO	3	R\$ 1.400,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ACÓQUERO	3	R\$ 1.400,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ADMINISTRADOR	10	R\$ 4.200,00 + BENEFÍCIOS	NAO	SUPERIOR INCOMPLETO (ADMINISTRAÇÃO)
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.400,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MEDIO COMPLETO
AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS	2	R\$ 1.185,00 + BENEFÍCIOS	SM	ENSINO MEDIO INCOMPLETO
ALMARMODOR DE RODAS	1	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	SM	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE SALVOBOM	3	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SM	ENSINO MEDIO COMPLETO
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	4	R\$ 1.400,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MEDIO COMPLETO
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.400,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MEDIO COMPLETO
AJUDANTE DE COZINHA	1	R\$ 1.155,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE DE LIMPEZA	1	R\$ 1.287,00 + BENEFÍCIOS	SM	FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE DE LUMINA DE PRODUÇÃO	3	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MEDIO COMPLETO
CARECEIRO	3	SALARIO NAO INFORMADO	NAO	NAO EXISTIA
COMPETIDOR	1	R\$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL COMPLETO
CONSULTOR DE VENDAS	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SM	ENSINO MEDIO COMPLETO
COSTUREIRA EM GERAL	10	R\$ 1.160,00 + BENEFÍCIOS	NAO	NAO EXISTIA
COSTUREIRA EM GERAL	1	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	SM	NAO EXISTIA
COZINHEIRO DO SERVIÇO DOMÉSTICO	1	R\$ 1.400,00 + BENEFÍCIOS	SM	FUNDAMENTAL COMPLETO
COZINHEIRO GERAL	1	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	SM	ENSINO MEDIO COMPLETO
DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TEC. DA INFORMACAO (TECNICO)	1	R\$ 2.800,00 + BENEFÍCIOS	NAO	SUPERIOR INCOMPLETO (TI)
ENGENHEIRO CIVIL	1	R\$ 4.000,00 + BENEFÍCIOS	SM	SUPERIOR COMPLETO (engenharia civil)
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	2	R\$ 3.300,00 (sal) + BENEFÍCIOS	NAO	SUPERIOR INCOMPLETO (engenharia de produção)
FATURISTA	1	R\$ 1.400,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MEDIO COMPLETO
INSTALADOR DE SOUS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS	1	R\$ 1.260,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MEDIO COMPLETO
INSTALADOR DE SOUS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS	2	R\$ 1.155,00 + BENEFÍCIOS	SM	FUNDAMENTAL COMPLETO
INSTRUTOR DE AUTO ESCOLA	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL COMPLETO
MANOPIRE	5	SALARIO NAO INFORMADO	NAO	NAO EXISTIA
MACHOADO	2	SALARIO NAO INFORMADO	NAO	NAO EXISTIA
MACHOADO	1	SALARIO NAO INFORMADO	NAO	NAO EXISTIA
MASSERO DE BISCOITO, MACARRAO E PAO	2	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SM	ENSINO MEDIO INCOMPLETO
MECÂNICO	1	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	SM	FUNDAMENTAL COMPLETO
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	1	R\$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL COMPLETO
MOTOCICLISTA	3	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL COMPLETO
OPERADOR DE ATENDIMENTO RECEPÇÃO (TELEMARKETING)	5	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SM	ENSINO MEDIO COMPLETO
OPERADOR DE COBRANÇA	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SM	ENSINO MEDIO COMPLETO
OPERADOR DE GUINCHASTE MOVEL	1	R\$ 2.474,00 + BENEFÍCIOS	SM	FUNDAMENTAL COMPLETO
OPERADOR DE MÁQUINAS FERRAMENTA CONVENCIONAIS	2	R\$ 1.200,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL COMPLETO
PELAGO	10	R\$ 3.000,00 (sal) + BENEFÍCIOS	NAO	SUPERIOR INCOMPLETO (pedagogia)
PEZCALDO	2	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	SM	ENSINO MEDIO COMPLETO
SALVOADOR	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SM	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
TECNICO DE SUPORTE DE TI	2	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MEDIO COMPLETO
TORNEIRO MECANICO	1	R\$ 1.700,00 + BENEFÍCIOS	SM	FUNDAMENTAL COMPLETO
VOZARIO	2	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SM	NAO EXISTIA
VENDEDOR PROCASTA	1	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	SM	ENSINO MEDIO COMPLETO
VENDEDOR PROCASTA	2	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	NAO	ENSINO MEDIO COMPLETO
VENDEDOR PROCASTA	50	R\$ 1.100,00 + BENEFÍCIOS	NAO	FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**Vagas exclusivas para pessoas com deficiência**  
 Em virtude da pandemia de Coronavírus, os cidadãos que desejam concorrer a vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ir em uma das agências do trabalhador das 08h às 17h de segunda a sexta.  
 Em virtude da pandemia de Coronavírus e a impossibilidade de acessos as agências do trabalhador, os cidadãos que desejam concorrer a vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ligar no numero (61) 99305-0517.